



## OROC | CIRCULAR Nº 06/2022

Assunto:

**Abertura do concurso para atribuição do prémio Gastambide Fernandes**

Caros Colegas,

O Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para atribuição do Prémio Gastambide Fernandes, o qual se encontra sujeito às regras constantes do regulamento publicado como anexo presente aviso e às seguintes condições:

### **1. Objetivo do concurso**

O presente concurso tem por objetivo selecionar, de dois em dois anos, trabalhos originais técnico-científicos em língua portuguesa, no âmbito da Contabilidade Internacional|Auditoria, que se evidenciem pelo seu caráter inovador e aplicabilidade prática.

### **2. Natureza do Prémio**

O Prémio Gastambide Fernandes é uma distinção honorífica, que premeia trabalhos de natureza teórica, teórico-prática ou prática, elaborados a título individual ou coletivo.

### **3. Período para receção de candidaturas**

O período de receção das candidaturas decorre entre o dia 1 de abril de 2022 e o dia 30 de setembro de 2022.

### **4. Apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas e submetidas eletronicamente através de email ou em envelope fechado na sede da Ordem, devendo constar a data de expedição da candidatura, cujo limite é o dia 30 de setembro.

#### Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

#### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158



## 5. Documentos a apresentar com a candidatura

Os candidatos ao prémio devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carta de apresentação/justificação da candidatura;
- Curriculum Vitae do(a) candidato(a);
- Apresentação dos trabalhos em três vias;
- Demais elementos que o candidato considere pertinentes para a análise do trabalho.

## 6. Seleção das candidaturas

O Prémio Gastambide Fernandes consubstancia-se na atribuição de um valor monetário de €7000 para o 1.º Prémio, €2000 para o 2.º Prémio e €1000 para o 3.º Prémio. A comissão roga-se ao direito de não atribuir o prémio caso entenda não existirem trabalhos de valoração suficiente.

## 7. Júri do Concurso

A identificação dos membros que integram o júri encontra-se previsto no artigo 10º do Regulamento e são publicitados no site, no dia seguinte à data limite para a apresentação das candidaturas.

## 8. Esclarecimentos complementares

Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser solicitados através do endereço [secretariageral@oroc.pt](mailto:secretariageral@oroc.pt)

## 9. Comunicação da Decisão ao Beneficiário

A comunicação dos resultados do concurso será efetuada por escrito através de endereço eletrónico aos concorrentes, publicitada no site da OROC e divulgado na Revista Revisores e Auditores.

Com os melhores cumprimentos,

**Virgílio Macedo**

Presidente do Conselho Diretivo

### Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## Prémio Gastambide Fernandes



O Prémio Gastambide Fernandes é uma iniciativa da OROC e pretende homenagear um Homem, um membro, um profissional e um amigo que foi um marco para o desenvolvimento da profissão de revisor/auditor em Portugal.

Este prémio destina-se a galardoar, bianual, trabalhos originais em língua portuguesa cuja temática seja desenvolvida no âmbito da Contabilidade Internacional quer na sua vertente da aplicação da contabilidade ou na sua vertente de auditoria.

Para mais informações, consulte o regulamento integral.



## REGULAMENTO

### **Preâmbulo**

Octávio de Brito Gastambide Fernandes, colaborou com a Ordem desde 1978 sendo amplamente reconhecido o relevante apoio técnico que tem dado à profissão em Portugal. No âmbito da sua colaboração participou em inúmeros projectos significativos nomeadamente na tradução integral das Normas Internacionais de Auditoria (International Standards on Auditing - ISA).

As Normas Internacionais de Auditoria tornaram-se o referencial do trabalho de auditoria, para os revisores/auditores portugueses e de todos os que o acolham.

Foi Membro da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística, durante vários anos.

Face a tantos projectos em que esteve envolvido, é fácil aferir a importância, contributo e colaboração para o desenvolvimento da profissão em Portugal.

### **Artigo 1º**

#### **ATRIBUIÇÃO**

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, representada pelo seu Bastonário, institui a atribuição do Prémio Gastambide Fernandes de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

### **Artigo 2º**

#### **INSTITUIÇÃO**

A criação e atribuição deste prémio visa recordar e celebrar a obra e a dedicação de Gastambide Fernandes reconhecido pelo seu trabalho em prol da profissão revisor/auditor e figura ímpar e incontornável ao longo da sua carreira. Dedicou-se a diversas áreas do saber, com especial destaque para as ciências da Contabilidade,



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

Auditoria e Fiscalidade. Inspirou gerações e foi o mestre de muitos que lhe reconhecem a entrega, a sabedoria e a dedicação à Ordem.

### **Artigo 3º**

#### **APLICABILIDADE**

O prémio destina-se a homenagear, de dois em dois anos, trabalhos técnico-científicos em língua portuguesa, no âmbito da **Contabilidade Internacional|Auditoria**, que se evidenciem pelo seu carácter inovador e aplicabilidade prática.

### **Artigo 4º**

#### **NATUREZA**

Os trabalhos propostos podem ser de natureza teórica, teórico-prática ou prática, elaborados a título individual ou coletivo.

### **Artigo 5º**

#### **LIMITES**

Os trabalhos propostos podem ter sido publicados em livros e/ou revistas, ou assumirem a forma de teses académicas aprovadas, nos dois anos anteriores á data limite para apresentação das candidaturas.

### **Artigo 6º**

#### **ABERTURA DA CANDIDATURA**

A atribuição do Prémio será concretizada na sequência da abertura da candidatura, publicitada na página online da OROC, decorrendo até 31 de março de 2022.



## **Artigo 7º**

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

As candidaturas devem ser apresentadas e submetidas electronicamente no prazo fixado no Aviso de Abertura do concurso, através de email, contendo obrigatoriamente:

- a. Carta de apresentação/justificação da candidatura;
- b. Curriculum Vitae do(a) candidato(a);
- c. Apresentação dos trabalhos em três vias;
- d. Demais elementos que o candidato considere pertinentes para a análise do trabalho.

## **Artigo 8º**

### **EXCLUSÃO**

Não são admitidos a concurso trabalhos que tenham sido submetidos em anos anteriores, ainda que revistos ou trabalhos já publicados por qualquer forma.

## **Artigo 9º**

### **PRÉMIOS**

O Prémio Gastambide Fernandes consubstancia-se na atribuição de um valor monetário:

- 1.º Prémio – 7.000€
- 2.º Prémio – 2.000€
- 3.º Prémio – 1.000€

A comissão roga-se ao direito de não atribuir o prémio caso entenda não existirem trabalhos de valoração suficiente.



## **Artigo 10º**

### **JURI**

1. A avaliação das candidaturas é realizada por um Júri designado pelo Bastonário da OROC, constituído por personalidades de reconhecido mérito no domínio da Contabilidade, Auditoria composto por:

- a) o Bastonário;
- b) um membro do Conselho Diretivo da OROC;
- c) cinco personalidades de reconhecido mérito no domínio da profissão.

A presidência do júri cabe ao Bastonário.

2. O júri pode ser auxiliado por entidades ou pessoas de reconhecida capacidade técnico-científica nas áreas conexas com o prémio, sendo preferencial a experiência académica.

## **Artigo 11º**

### **DECISÃO FINAL**

1. O júri realizará um máximo de três sessões num período não superior a 60 (sessenta) dias para deliberar sobre a atribuição do prémio. As decisões são tomadas por maioria simples. De cada reunião realizada é lavrada uma ata que, depois de aprovada, é assinada por todos os presentes.

2. O Júri é soberano nas suas decisões, não cabendo reclamação ou recurso das decisões do mesmo.

## **Artigo 12º**

### **COMUNICAÇÃO**

1 A decisão do júri de atribuição de prémio será comunicada por escrito a todos os candidatos e publicitada no sítio da OROC, sem prejuízo de outras formas de divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.

2 O Júri poderá deliberar a não atribuição do Prémio Gastambide Fernandes.



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

### **Artigo 13º**

#### **ENTREGA DO PRÉMIO**

A entrega do prémio ocorrerá em sessão pública a realizar em data a definir pelos organizadores.

### **Artigo 14º**

#### **OMISSÕES**

A interpretação e a integração de lacunas do presente regulamento são da exclusiva competência dos organizadores.

Lisboa, 22 de setembro 2021

Fernando Virgílio Macedo

Bastonário